

Produção industrial não cresce há cinco meses e preocupa Firjan

Nota da entidade destaca que ausência de ajuste fiscal eficaz perpetuará um ciclo de baixo crescimento, inflação e juros elevados

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) emitiu comunicado ressaltando que a variação negativa da produção industrial em fevereiro (-0,1%) marcou o quinto mês consecutivo sem crescimento do setor industrial fluminense, o que reforça o cenário de preocupações. A Firjan sinaliza que a indústria nacional está 16% abaixo de sua máxima histórica. Além

disso, pontua que um cenário global incerto, acentuado pela imprevisibilidade da política comercial dos Estados Unidos, aumenta a incerteza sobre o ambiente econômico doméstico.

Nessa conjuntura, o ciclo atual de elevação da taxa de juros tende a limitar ainda mais o desempenho do setor, especialmente o de transformação, devido à sensibilidade aos efeitos

defasados dos juros. Para a Firjan, a ausência de ajuste fiscal eficaz perpetuará um ciclo de baixo crescimento, inflação e juros elevados. Por isso, reforça a necessidade de uma reforma fiscal estrutural, que priorize investimentos em infraestrutura, inovação e educação — elementos essenciais para aumentar a eficiência do setor produtivo.

Atropelamento no centro da cidade

A família de um idoso atropelado por uma motocicleta na noite de segunda-feira, 7, na Rua Augusto Spinelli, solicita a população, comerciantes e condomínios de edifícios residenciais próximos que, por acaso, tenham imagens do acidente registradas por câmeras de monitoramento, que as forneça à 151ª DP Delegacia Legal de Nova Friburgo, que investiga o caso.

O idoso foi atingido quando atravessava a via na faixa de pedestres, próximo à sede do Rotary Clube de Nova Friburgo, por uma moto que seguia em disparada. A vítima precisou ser submetida a cirurgia e permanece internada em um hospital da cidade. A intenção da família em conseguir mais registros do momento do acidente é tentar identificar o motociclista que atropelou o idoso e sequeu parou para prestar socorro.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.988/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Legislativa nº 2.056, de 25 de março de 2014, ...

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO FRIBURGUENSE (ELENF) da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com o Art. 4º da Resolução Legislativa nº 2.056/14, para funcionar durante o biênio de 2025/2026, que será composta pelos seguintes membros: Max Bill Monteiro Ratameiro, Claudio Leandro da Silva, Carlos Alberto Nogueira Blaudt, Jose Carlos da Costa Schwalb, Karla Albertini Klen, Jose Nascimento Pitzer de Souza, Elaine Ferreira Verly e Nuno Filipe De Mendonça Didier Larcher de Brito.

Art. 2º - Ficam designados o Vereador Claudio Leandro da Silva e o servidor Jose Nascimento Pitzer de Souza, respectivamente, como Coordenador Geral e Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo Friburguense (ELENF).

Art. 3º - Fica designado o servidor Nuno Filipe de Mendonça Didier Larcher de Brito como representante dos Servidores Efetivos e Elaine Ferreira Verly como representante dos Assessores Parlamentares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 04 de abril de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM

PORTARIA Nº 2.989/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar a servidora ANDREA DE CAVALCANTI FERNANDES BRAGA do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento Legislativo, com efeitos a partir do dia 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 04 de abril de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM

PORTARIA Nº 2.990/2025

O Vereador Dirceu Tardem, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Capítulo I, Seção IV da Resolução Legislativa nº 2.555, de 30/03/2023...

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder a gestão e a fiscalização do contrato celebrado entre esta Câmara Municipal e a respectiva empresa. Parágrafo Único - Caberá aos servidores praticar os atos concernentes ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento do contrato, previstos nos Art. 21 a 23 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023.

Número do contrato	Contratada	Vigência	Gestor/fiscal	Servidor
02/2024	ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Início em 01/01/24, com término indeterminado.	Gestor Titular: Maria das Graças Ayres Gestor Suplente: Rafael Lopes Gripp Fiscal Titular: Aliny de Moraes Pinheiro Fiscal Suplente: Marcos Aurelio Bono	
03/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Início em 24/03/24, com término indeterminado.	Gestor Titular: Antonio Carlos Serpa de Souza Silva Gestor Suplente: Nuno Filipe M. D. L. de Brito Fiscal Titular: Dirceu Aloisio Spitz Fiscal Suplente: Jose Nascimento Pitzer de Souza	
06/2024	SMART KON ELEVADORES LTDA	01/02/24 a 31/01/26	Gestor Titular: Rafael Lopes Gripp Gestor Suplente: Jose Nascimento Pitzer de Souza Fiscal Titular: Marcos Aurelio Bono Fiscal Suplente: Hans Werner Ulrich	
01/2025	GK3 SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	01/02/25 a 31/01/26	Gestor Titular: Fernanda da Silva Guimarães Gestor Suplente: Caio Vicente Pimentel E Silva Fiscal Titular: Aliny de Moraes Pinheiro Fiscal Suplente: Nuno Filipe M. D. L. de Brito	

Número do contrato	Contratada	Vigência	Gestor/fiscal	Servidor
012/2022	VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	05/05/22 a 04/05/25	Gestor Titular: Fernanda da Silva Guimarães Gestor Suplente: Glauco Soares Pena Perrut Fiscal Titular: Nuno Filipe M. D. L. De Brito Fiscal Suplente: Jose Nascimento Pitzer de Souza	
012/2023	LUIS FERNANDO DE SOUSA GREGORIO	10/04/23 a 10/04/26	Gestor Titular: Eudiane Maia De Silva Gestor Suplente: Aliny De Moraes Pinheiro Fiscal Titular: Rafael Lopes Gripp Fiscal Suplente: Robson Teixeira Ambrósio Glauco Soares Pena Perrut	
013/2022	MARCA PONTO SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA.-ME	03/05/22 a 02/05/25	Gestor Titular: Glauco Soares Pena Perrut Gestor Suplente: Robson Teixeira Ambrósio Fiscal Titular: Everardo Abreu M. S. Pontes Fiscal Suplente: Luan Santos Nicolau	
003/2025	NITEL SEGURANÇA ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES	10/04/25 a 09/04/26	Gestor Titular: Rafael Lopes Gripp Gestor Suplente: Robson Teixeira Ambrósio Fiscal Titular: Marcos Aurelio Bono Fiscal Suplente: Aliny De Moraes Pinheiro	
014/2020	LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA.-ME	01/08/20 a 31/07/25	Gestor Titular: Nuno Filipe M. D. L. De Brito Gestor Suplente: Marcos Antonio Silva Miranda Fiscal Titular: Fernanda da Silva Guimarães Fiscal Suplente: Hans Werner Ulrich	
014/2022	DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	01/05/22 a 30/04/25	Gestor Titular: Luan Santos Nicolau Gestor Suplente: Glauco Soares Pena Perrut Fiscal Titular: Aliny De Moraes Pinheiro Fiscal Suplente: Robson Teixeira Ambrósio	
004/25	I L BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA.	10/04/25 a 09/04/26	Gestor Titular: Hans Werner Ulrich Gestor Suplente: Jose Nascimento Pitzer de Souza Fiscal Titular: Antonio Carlos Serpa de Souza Silva Fiscal Suplente: Glauco Soares Pena Perrut	

Número do contrato	Contratada	Vigência	Gestor/fiscal	Servidor
018/24	G.A.C. DA SILVA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PESQUISAS - ME	12/11/24 a 11/11/26	Gestor Titular: Fernanda da Silva Guimarães Gestor Suplente: Glauco Soares Pena Perrut Fiscal Titular: Nuno Filipe M. D. L. De Brito Fiscal Suplente: Caio Vicente Pimentel E Silva	
015/2021	GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S/A	19/08/21 a 18/08/25	Gestor Titular: Antonio Carlos Serpa De Souza Silva Gestor Suplente: Aliny De Moraes Pinheiro Fiscal Titular: Robson Teixeira Ambrósio Fiscal Suplente: Hans Werner Ulrich	
017/2024	DEDEFONE SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	07/10/24 a 06/10/25	Gestor Titular: Marcos Aurelio Bono Gestor Suplente: Hans Werner Ulrich Fiscal Titular: Rafael Lopes Gripp Fiscal Suplente: Glauco Soares Pena Perrut	
017/2022	DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.	01/05/22 a 30/04/25	Gestor Titular: Luan Santos Nicolau Gestor Suplente: Robson Teixeira Ambrósio Fiscal Titular: Aliny De Moraes Pinheiro Fiscal Suplente: Daniely Lopes Caruba	
018/2022	TELEFONICA BRASIL S/A	02/08/22 a 01/08/25	Gestor Titular: Maria das Graças Ayres Gestor Suplente: Marcos Antonio Silva Miranda Fiscal Titular: Hans Werner Ulrich Fiscal Suplente: Glauco Soares Pena Perrut	
015/2024	LEANDRO ROCHA JARDIM	20/08/24 a 19/08/25	Gestor Titular: Maria das Graças Ayres Gestor Suplente: Rafael Lopes Gripp Fiscal Titular: Aliny De Moraes Pinheiro Fiscal Suplente: Marcos Aurelio Bono	

Número do contrato	Contratada	Vigência	Gestor/fiscal	Servidor
021/2021	LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA.-ME	01/08/21 a 31/07/25	Gestor Titular: Aliny de Moraes Pinheiro Gestor Suplente: Nuno Filipe M. D. L. De Brito Fiscal Titular: Fernanda da Silva Guimarães Fiscal Suplente: Glauco Soares Pena Perrut	
001/2024	NPX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	01/02/24 a 31/01/2026	Gestor Titular: Maria das Graças Ayres Gestor Suplente: Rafael Lopes Gripp Fiscal Titular: Aliny de Moraes Pinheiro Fiscal Suplente: Marcos Aurelio Bono	
022/2021	MG ECCARD LTDA.-EPP	05/11/21 a 04/11/25	Gestor Titular: Glauco Soares Pena Perrut Gestor Suplente: Gilberto Barreto Bou Nader Fiscal Titular: Maria das Graças Ayres Fiscal Suplente: Aliny de Moraes Pinheiro	
020/2024	GTCI GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	06/01/25 a 05/01/28	Gestor Titular: Glauco Soares Pena Perrut Gestor Suplente: Hans Werner Ulrich Fiscal Titular: Robson Teixeira Ambrósio Fiscal Suplente: Aliny de Moraes Pinheiro	
009/2024	ART PEPE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	11/03/24 a 10/03/26	Gestor Titular: Luan Santos Nicolau Gestor Suplente: Daniely Lopes Caruba Fiscal Titular: Glauco Soares Pena Perrut Fiscal Suplente: Aliny De Moraes Pinheiro	
012/2024	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA	20/05/24 a 19/05/25	Gestor Titular: Fernanda da Silva Guimarães Gestor Suplente: Glauco Soares Pena Perrut Fiscal Titular: Aliny De Moraes Pinheiro Fiscal Suplente: Antonio Carlos Serpa De Souza Silva	
014/2024	ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	15/07/24 a 14/07/25	Gestor Titular: Marcos Aurelio Bono Gestor Suplente: Hans Werner Ulrich Fiscal Titular: Rafael Lopes Gripp Fiscal Suplente: Jose Nascimento Pitzer de Souza	
016/2024	REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA	10/10/24 a 09/10/25	Gestor Titular: Glauco Soares Pena Perrut Gestor Suplente: Aliny De Moraes Pinheiro Fiscal Titular: Jose Nascimento Pitzer de Souza Fiscal Suplente: Marcos Antonio Silva Miranda	

Número do contrato	Contratada	Vigência	Gestor/fiscal	Servidor
019/2024	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	04/12/24 a 03/12/25	Gestor Titular: Hans Werner Ulrich Gestor Suplente: Marcos Aurelio Bono Fiscal Titular: Rafael Lopes Gripp Fiscal Suplente: Jose Nascimento Pitzer de Souza	
002/2025	L G N SENA COMÉRCIO	01/04/25 a 31/03/26	Gestor Titular: Glauco Soares Pena Perrut Gestor Suplente: Marcos Antonio Silva Miranda Fiscal Titular: Aliny De Moraes Pinheiro Fiscal Suplente: Marcos Aurelio Bono	
016/2021	ALTA REDE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA.	16/08/24 a 15/08/25	Gestor Titular: Robson Teixeira Ambrósio Gestor Suplente: Glauco Soares Pena Perrut Fiscal Titular: Gilberto Barreto Bou Nader Fiscal Suplente: Hans Werner Ulrich	
018/2021	PIMENTEL FERREIRA & CIA LTDA.	09/08/24 a 08/08/25	Gestor Titular: Maria das Graças Ayres Gestor Suplente: Marcos Antonio Silva Miranda Fiscal Titular: Glauco Soares Pena Perrut Fiscal Suplente: Hans Werner Ulrich	

Art. 2º - Em caso de prorrogação contratual, serão mantidos os mesmos gestores e fiscais supramencionados, salvo disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 08 de abril de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM

A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo
www.avozdaserra.com.br

journal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945
Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (MF) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.
Patronos: Américo Ventura Filho - Laercio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)
Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 09, Sala 223 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035 | Whatsapp redação: (22) 99213-9995 | Whatsapp assinatura/comercial: (22) 99202-9515

A Direção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frismos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições. Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados. ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificadas, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª a 6ª	R\$ 2,50	ASSINATURAS	
Exemplar avulso sábado	R\$ 3,00	Trimestral	R\$ 114,00
Número atrasado	R\$ 3,50	Semestral	R\$ 228,00
		Annual	R\$ 456,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964

CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ